

**2º Termo Aditivo ao
 Memorando de Entendimento e
 seu Anexo 1b (Acordo de Intercâmbio Estudantil)
 entre
 Universidade Bayreuth, Alemanha, e
 Universidade Federal de São Carlos, Brasil**

A Universidade de Bayreuth, representada por seu Presidente, Prof. Dr. Stefan Leible, e a Universidade Federal de São Carlos, representada por sua Reitora, Prof.^a Dr.^a Ana Beatriz de Oliveira, interessadas em conservar as relações de colaboração entre as duas instituições para promover parceria e cooperar para a internacionalização do Ensino Superior numa aproximação mutuamente benéfica em geral e, portanto, com o objetivo de realizar intercâmbio acadêmico e cultural em ensino, pesquisa e outras atividades em particular, acordam que:

Considerando os resultados muito positivos decorrentes dos acordos de cooperação entre a Universidade de Bayreuth e a Universidade Federal de São Carlos;

Considerando a disposição das autoridades das duas instituições para manter e continuar desenvolvendo a cooperação entre as duas entidades empregando seus recursos de ensino e pesquisa;

Considerando o interesse geral em estimular esse tipo de cooperação internacional com base em igualdade e assistência mútua;

A Universidade de Bayreuth e a Universidade Federal de São Carlos concordam com o seguinte:

1. O Memorando de Entendimento entre as instituições e seu Anexo 1b (Acordo de Intercâmbio Estudantil), celebrado em 11 de maio de 2012 e cujo prazo de vigência foi prorrogado em 19 de agosto de 2016, prorroga-se por mais um período de 5 (cinco) anos, contados da data quando for assinado o presente instrumento;
2. Todas as condições dos acordos previamente celebrados permanecem inalteradas.

Universidade de Bayreuth

Universidade Federal de São Carlos


 Prof. Dr. Stefan Leible
 Presidente




 Prof.ª Dr.ª Ana Beatriz de Oliveira
 Reitora



Data: 17.08.2021

Data: 6/8/2021